



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE  
GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº. 315/2020-GP/PMP

Portalegre/RN, 11 de dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** os termos do requerimento administrativo solicitando avaliação pericial da servidora, Maria Lucélia Pereira, matrícula nº. 050;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 29 da Lei nº. 181/2007, que trata da readaptação de servidor público, ocupante de cargo efetivo em outro cargo público de atribuições e responsabilidades compatíveis;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instaurado o Processo Administrativo de Readaptação, atuado sob o nº. 004/2020, da servidora pública municipal, Maria Lucélia Pereira, matrícula nº. 050;

**Art.2º** Cabe a Secretaria Municipal de Administração encaminhar o servidor à perícia oficial do Município para proceder com a avaliação do servidor de que trata a o art.1º da presente portaria.

**Art.3º** Fica criada a Comissão de Readaptação que será composto com os seguintes membros:

- I- Maria Aparecida Costa Moura; matricula nº 273 - presidente;
- II- Nadja Dias Paiva, matrícula nº. 368, membro;
- III- Renata Paiva de Freitas, matrícula nº. 448; membro.

**§1º.** A Comissão deverá elaborar relatório na forma prevista pelo art. 29 da Lei nº. 181/2007, levando em consideração o laudo pericial.

**§2º** Na hipótese da concessão da readaptação deverá constar no referido relatório as limitações da servidora, bem como sugerir o cargo compatível com o exercício da função da servidora readaptada.

**Art.4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Intime-se, Publique-se, Cumpra-se.

Portalegre (RN), 11 de dezembro de 2020.

Manoel de Freitas Neto  
PREFEITO